



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SILVALDE

Ata N.º 1/2017 - Extraordinária

----- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SILVALDE DE QUATRO DE DEZEMBRO DE 2017 -----

----- Ao quarto dia do mês de dezembro do ano dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, reuniu em sessão extraordinária, a Assembleia de Freguesia de Silvalde, na sua sala de reuniões e sob a presidência do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, José Manuel Novo, secretariado pelo Primeiro Secretário, Sara Pereira, e pelo Segundo Secretário, Marco Oliveira. Estiveram ainda presentes os Senhores Vogais Hélder Pinho (SIM), Arminda Ferro (SIM), Joaquim Costa (SIM), António Costa (PSD), António Félix (PSD), Sérgio Carvalho (PSD), José Carvalho (PSD), Celso Sá (PS), António Cruz (PS) e Joaquim Vieira (PS). -----

----- Da agenda para a Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos: -----

----- **Ponto um:** Apreciação e votação da prestação de contas intercalares nos termos do disposto no número dois do artigo 52.º da LOPTDC. -----

----- **Ponto dois:** Análise, discussão e votação da primeira revisão orçamental do ano de dois mil e dezassete. -----

----- Dando início à sessão, o Presidente da Mesa anunciou dois pedidos de substituição, um apresentado pela Vogal Carla Montenegro, que se fez substituir pelo vogal Sérgio Carvalho e, um outro, apresentado pelo Vogal Dorindo Amorim, que se fez substituir pelo Vogal Hélder Pinho, passando estes a ocupar os seus respetivos lugares. -----

----- Antes de dar início à Ordem de Trabalhos, começou o Presidente da Mesa por informar os membros que farão parte da Comissão Permanente, que será constituída pelo Presidente da Mesa, José Novo e pelos vogais António Cruz (representante do PS), António Félix (representante do PSD) e Joaquim Costa (representante do SIM). -----

----- Começando pelo Ponto Um da Ordem do Dia, "**Apreciação e votação da prestação de contas intercalares nos termos do disposto no número 2 do artigo 52.º da LOPTDC**", o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente do Executivo, José Carlos Teixeira que, após ter dado as boas-vindas a todos os membros da Assembleia, passou a palavra e remeteu todos os esclarecimentos sobre este primeiro ponto para o Tesoureiro Hélder Freitas. Este, procedeu a um breve resumo do documento relativo à prestação de contas intercalares, anexo à presente ata. No fim desta exposição, toma de novo a palavra o Presidente do Executivo que disse serem melhores conhecedores das contas anteriormente prestadas os membros do anterior Executivo, sublinhando que devia ser ressalvada a situação financeira com que o novo Executivo se deparou relativamente a contas correntes, despesas e receitas. Refere o Presidente do Executivo que devem ser feitos esclarecimentos quanto ao saldo que passa para este novo Executivo, uma vez que, durante a sessão de instalação do mesmo, o anterior Presidente do Executivo referiu de forma pouco rigorosa que deixou nas contas da Freguesia o valor de duzentos mil euros, ao contrário do que acontece na realidade, estando plasmado no documento de prestação de contas que o valor transitado como Saldo de Gerência foi de vinte e seis mil cento e três euros e cinquenta e dois cêntimos. O valor referido pelo anterior Presidente do Executivo seria atinente ao processo de venda das designadas "Casas da Seara", processo este que ainda se encontra a decorrer e cujo resultado ainda não é previsto, uma vez além de questões técnicas que ainda carecem de resolução, é do conhecimento de todos que nem todos os arrendatários estão interessados na compra das mesmas, pelo que o valor de duzentos mil euros é apresentado especulativamente. O Presidente do Executivo finaliza a sua intervenção reforçando que o valor presente a título de saldo de gerência a vinte de outubro de dois mil e dezassete era de vinte e sete mil cento e três euros e cinquenta e dois cêntimos e que tal informação deve constar na presente ata para eventual esclarecimento de qualquer dúvida. -----

----- Pediu a palavra o Vogal Joaquim Costa, que, tendo feito parte do anterior Executivo vem mostrar a sua disponibilidade para esclarecer qualquer dúvida quanto às contas apresentadas. Neste sentido pretendeu fazer duas ressalvas: a primeira quanto ao facto da execução orçamental apresentada prever a receita efetivamente arrecadada e/ou gasta até ao final do ano, sendo que, os dados apresentados devem ser proporcionalmente avaliados uma vez que são apresentados a vinte de outubro. A segunda ressalva refere-se às "Casas da Seara", referindo que desde dezoito de outubro de dois mil e dezassete até à presente data, sempre se disponibilizou para ajudar no processo, onde há algumas divergências relativamente às suas áreas, apontadas pela Câmara Municipal de Espinho. Diz ainda que a intenção de vender as mencionadas casas já vem de Executivos anteriores, e que o anterior Executivo, para um



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SILVALDE

ajustamento à nova realidade, voltou a envolver a Assembleia de Freguesia neste processo de venda das casas aos atuais arrendatários, sabendo que, muitos destes poderiam não ser potenciais compradores. Conclui dizendo que sabe que os valores que constam no Relatório foram auditados, e que, os extratos bancários eram conferidos por si ou pela funcionária com o auditor, sendo que, quanto à dívida existente nas contas da Junta de Freguesia, esta não se cifraria nos trinta e seis mil euros, mas sim perto dos trinta e três mil euros, uma vez que conseguiram negociar o protocolo num valor de três mil euros, o que se reflete numa dívida total, no último momento de gestão do anterior Executivo num valor de aproximadamente quarenta e dois mil euros. -----

----- Após pedir a palavra, intervém o Vogal António Costa referindo que fez parte do anterior Executivo e como tal está a par do que se passou e das contas apresentadas e defende que as mesmas “estão muito boas” atendendo ao facto da maioria das Juntas de Freguesia terem dívidas ao contrário da Junta de Freguesia de Silvalde, onde existe saldo positivo, apesar de tal ser conta a sua vontade, referindo que preferia ver trabalho feito, tendo deixado o anterior Executivo a Vila de Silvalde imunda, devendo ter sido o saldo positivo gasto na limpeza das ruas. Mostra o desejo do presente Executivo ter a capacidade de deixar as contas em bom estado, tal com as encontrou. Termina mostrando o seu contentamento pelo uso do dinheiro disponível na limpeza da Vila de Silvalde, como sempre defendeu. Quando aos duzentos mil euros deixados a título de saldo, defende que o anterior Presidente do Executivo nunca disse que a Junta de Freguesia de Silvalde tinha esse dinheiro, defendendo que aquilo que o último disse deve ser interpretado no sentido de que este valor estaria para entrar nas contas, não estando ainda disponível, até porque, concorda com o facto de, expectavelmente, apenas cinquenta por cento das casas serem passíveis de venda, não sendo por isso um valor com o qual o atual Executivo possa contar, não estando os duzentos mil euros em caixa, mas sim os aproximadamente vinte e seis mil euros já referidos. -----

----- Tem agora a palavra o Presidente do Executivo que esclarece que nunca disse que as contas estavam muito bem ou muito mal e que reconhece o trabalho financeiro realizado pelo anterior Executivo. Por outro lado vem reforçar a importância do esclarecimento da questão dos duzentos mil euros uma vez que a população pode ser induzida em erro, acreditando que o atual Executivo dispõe de tal valor, quando na verdade não acontece. -----

----- Findando as intervenções, o **Ponto 1** foi levado a votação sendo aprovado com 6 votos a favor e sete abstenções. -

----- O Vogal Joaquim Vieira apresentou uma declaração de voto em representação do Partido Socialista justificando as abstenções pelo facto de no período a que as contas apresentadas se referem o Partido Socialista não fazer parte do Executivo. -----

----- Prosseguindo para o Ponto Dois da Ordem do Dia referente à **“Análise, discussão e votação da primeira revisão orçamental do ano de dois mil e dezassete.”**, deu o Presidente da Mesa a palavra ao Presidente do Executivo que remeteu esclarecimentos sobre o assunto para o Tesoureiro Hélder Freitas que resumiu o documento (anexo à presente ata). -----

----- Pediu a palavra o Vogal Joaquim Costa que recomendou ao atual Tesoureiro que justificasse melhor as rubricas constantes do documento apresentado. Neste seguimento e quanto à rubrica de “Pessoal em regime de tarefa ou avença” pretendeu saber o porquê do reforço de capital na mesma, achando o valor apresentado exagerado. Quanto aos “Prémios, condecorações e ofertas” refere não entender o porquê de, naquela altura ainda ser necessário verbas para aquela rubrica. Também pretende mais explicações do valor atribuído para a “Iluminação de Natal”. -----

----- Dada a palavra ao Tesoureiro Hélder Freitas, este esclarece que quanto à rubrica de “Pessoal em regime de tarefa ou avença”, não havia dinheiro para pagar à funcionária da Secretaria Elda, que auferia quinhentos euros por mês e a quem foi feita uma avença por mais quatro meses, nem aos dois funcionários do Complexo Desportivo da Seara, que auferiam trezentos euros cada um, tendo sido feito um reforço por excesso para evitar novas retificações. Quanto à rubrica “Prémios, condecorações e ofertas”, o reforço vai no sentido de cumprir com a tradição da Junta de Freguesia de Silvalde que oferece sempre um cabaz de natal aos seus funcionários apesar de não haver orçamento para isso. Por fim, quanto às “Iluminações de Natal”, atendendo ao facto do atual Executivo só ter cerca de cinquenta euros para estas, foi necessário fazer um reforço na respetiva rubrica. Esclarece por fim que os reforços foram feitos por excesso e que os valores apresentados tiveram por base um estudo feito de anteriores orçamentos. -----

----- Foi dada a palavra ao Vogal António Costa que refere que não corresponde à verdade que na data de tomada de posse do atual Executivo estas rubricas já não apresentavam dotação orçamental para cumprir compromissos assumidos, considerando que o português utilizado é incorreto. Quanto à rubrica de “Pessoal em regime de tarefa ou



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SILVALDE

avença” diz compreender a questão da funcionária Elda e dos funcionários do Campo da Seara, acrescentando que não permitirá que o valor apresentado em excesso sirva para a contratação de novos avençados, considerando os atuais suficientes, referindo ainda que a Junta de Freguesia de Silvalde sempre geriu espaço desportivo da Seara através de um Vogal, a custo zero. Por fim, quanto à rúbrica de “Iluminação de Natal” diz que existia uma verba de mil euros e que acredita que não estava lançado nenhum valor para a mesma e pretendeu saber se iriam também ser colocadas iluminações de Natal no Bairro Piscatório ou se o acréscimo da verba já prevista seria só para as iluminações colocadas no Largo da Junta de Freguesia de Silvalde, que considera não valerem aquele valor. -----

----- Tomando a palavra o Presidente do Executivo, este começa por esclarecer que, a funcionária Elda tinha contrato de avença até outubro de dois mil e dezassete, pelo que, no orçamento não estava previsto o valor da sua retribuição até ao final do ano, como viria a acontecer com a manutenção do seu contrato por quatro meses, por entender que esta funcionária era no momento necessária ao bom funcionamento da Junta de Freguesia de Silvalde, pretendendo manter o vínculo assumido pelo anterior Executivo. Quanto aos “Prémios, condecorações e ofertas”, reforçou aquilo que já tinha sido dito pelo Tesoureiro, isto é, que, atendendo à tradição criada pela Junta de Freguesia de Silvalde em oferecer um cabaz de Natal aos seus funcionários, não havia motivos para tal não se manter, sendo necessário um reforço para aquela rúbrica. Quanto à “Iluminação de Natal”, o valor disponível para o presente ano já tinha sido gasto uma vez que os valores dispensados no ano de 2016 só entraram nas contas de 2017, motivo pelo qual aquela rúbrica estava esgotada. Assim, refere que o Executivo entendeu que deveria colocar as iluminações de natal reforçando a rúbrica por não haver no orçamento verba disponível para tal, acreditando que o valor no reforço que se cifrou dos mil e setecentos euros não será gasto na íntegra. Por fim, quanto às iluminações no Bairro Piscatório, refere o Presidente do Executivo que este terá iluminações, mas estas não estarão a cargo da Junta de Freguesia de Silvalde uma vez que a Comissão de Festas Nssª Srª do Mar tomou a iniciativa de tratar de tal assunto. -----

----- Interveio o Vogal António Costa considerando exagerado o valor de mil setecentos e cinquenta euros para as iluminações de natal existentes, esperando que o valor revisto seja realmente superior ao valor real gasto nas iluminações. Mais uma vez referiu que, quanto ao pessoal em regime de tarefa ou avença, estará atento a qualquer novo elemento. -----

----- Pediu a palavra a Vogal Arminda Ferro que começa por pedir maior atenção aos membros da mesa quanto à intervenção desta, assim como dos restantes membros da Assembleia. Prosseguiu quanto à rúbrica de “Pessoal em regime de tarefa ou avença”, revelando a sua concordância com o Vogal do PSD, António Costa, pretendendo ser esclarecida quanto a uma possível admissão de funcionário no Complexo Desportivo da Seara ou se o reforço da rúbrica contemplará o aumento do vencimento dos atuais prestadores de serviços. -----

----- Dada a palavra ao Presidente do Executivo este vem esclarecer que a Lei 75/2013 de 12 de setembro prevê que se possam celebrar contratos de prestação de serviços desde que não sejam contrários à restante legislação, nomeadamente, desde que o seu valor se encontre abaixo dos dois mil e quinhentos euros, valor até ao qual é considerado um contrato simplificado. Deste modo e segundo deliberação do Executivo, pode o seu Presidente celebrar contratos até ao montante de dois mil e quinhentos euros sem necessidade de autorização dos restantes membros. No âmbito desta incumbência, considerou relevante a contratação de um novo elemento no âmbito da gestão desportiva uma vez que o atual cenário desportivo da Vila de Silvalde se encontra totalmente desapoiado. Assim, nos últimos dois anos, o investimento no Complexo Desportivo da Seara foi quase nulo, sendo agora necessário contratar alguém com capacidade de decidir desportivamente para que possamos começar a pensar num desporto organizado na Vila de Silvalde. Continua referindo que atendendo a tudo o que foi exposto, foi celebrado um contrato de avença até ao final do presente ano com o intuito de implementar uma Associação Desportiva para gestão do espaço existente e respetivos clubes. Salaria que não é a Junta de Freguesia que deve tratar e gerir de uma área tão vasta como desporto, pois por si só não dispõe de meios para tal. Prossegue fazendo uma vasta lista de todos os problemas de que padece o atual Complexo Desportivo, problemas aos quais a Junta de Freguesia não pode responder convenientemente. Atendendo a todas estas carências, considera o Presidente do Executivo que a população não está a usufruir devidamente das vantagens daquele espaço, pelo que a contratação de alguém licenciado em desporto trará mais-valias à população. Assim, a contratação deste elemento seria fulcral para o início da Associação Desportiva, tal como foi transmitido aos Silvaldenses no seu programa de campanha. Conclui dizendo que, como em qualquer outra função, este novo contratado terá encargos e despesas que devem ser minimizados e por isso é-lhe atribuída uma compensação de cem euros mensais. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SILVALDE

----- Demonstrou a Vogal Arminda Ferro intenção de fazer também a sua declaração de voto dizendo que votou contra devido à falta de transparência pela demora na resposta por parte do Executivo, considerando que este levantou argumentos ao invés de dar uma resposta mais clara quanto à execução do contrato de avença. -----

----- O Vogal José Carvalho pretendeu também fazer uma declaração de voto, dizendo que à partida concorda com tudo o que consta na Revisão Orçamental, mas considera que a questão do contrato de avença deveria ter sido esclarecida logo no início, apesar de não estar completamente contra quanto a possibilidade de ser necessário contratar alguém para aquelas funções, deixando para mais tarde a decisão se tal foi benéfico ou não, motivo pelo qual se absteve na votação. -----

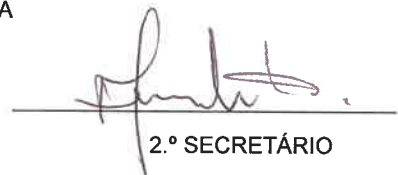
----- Por fim o Vogal António Félix faz a sua declaração de voto referindo que a sua abstenção se deveu à falta de transparência que existiu na discussão e que, se tal voltar a acontecer votará contra. -----

----- Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão às vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

A MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA


1.º SECRETÁRIO


PRESIDENTE


2.º SECRETÁRIO

